



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 146/2016.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato ROBERTO KENJI HIRAMATSU, aprovado e único classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014138/2016-02,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário a nomeação do candidato ROBERTO KENJI HIRAMATSU, aprovado e único classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Matéria: Eletrônica Digital, homologado através da Resolução nº 275/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21 de novembro de 2016, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas, através da Portaria nº 411/2016, 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2016, cujo código é 302984.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de dezembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =